

**PORTARIA N° 355/2009**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto** referente ao período aquisitivo 2005/2006, a contar de 05 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29-12-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo